



024 / 046949
24060360031D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

37462 / TLS

Valida aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

323654

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20 de junho de 2008.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNK8U-RAU97-4EKBK-UFLSW>

00323654



AV - 1

IMÓVEL Apartamento 81 do prédio situado na Praia do Flamengo nº 278, na freguesia da Glória, e correspondente fração ideal de 0,060344 do domínio útil do respectivo terreno, FOREIRO ao DOMÍNIO DA UNIÃO, que mede em sua totalidade 13,00m de frente e fundos, por 39,50m de ambos os lados, confrontando à direita com o nº 282 da Praia do Flamengo, à esquerda com o nº 45 da Rua Senador Vergueiro e nos fundos com o nº 51 da Rua Senador Vergueiro. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1475198-6, CL 07183-7. **PROPRIETÁRIAS:** MARIA DA GLORIA DE FRONTIN MONIZ FREIRE, viúva, do lar, e GLORIA MARIA DE FRONTIN MONIZ FREIRE PEREIRA DE SOUZA, do lar, identidade IEP/RJ 1046321, CPF 085.861.407-32, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ALEXANDRE JOSÉ FONTENELLE PEREIRA DE SOUZA, aposentado, identidade IPP/RJ 00885749-2, CPF 002.968.567-20, brasileiros, residentes nesta cidade, tendo sido adquirido em virtude de pagamento no inventário de Ismael Américo Moniz Freire, através do Formal de 16/08/63, do 3º Ofício da 3ª V.O.S, com sentença de 18/12/53, registrado em 01/11/63, com o nº 43474, à fl. 169, do livro 3-CT. **INDICADOR REAL:** Nº 51610, à fl. 246v, do livro 6-BF. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2008.

O Oficial

R - 2

PARTILHA: Pelo formal de 01/04/08, da 5ª Vara de Órfãos e Sucessões, contendo sentença de 29/05/06, prenotado em 20/05/08, com o nº 1172994, à fl. 6, do livro 1-GF, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por

Segue no verso

(R).1 ato
RLU71890 ASA

saeC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Validé aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

323654

FICHA

1

VERSO

MARIA DA GLORIA DE FRONTIN MONIZ FREIRE, fica registrada a **PARTILHA DE METADE** do imóvel em favor de COGETEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.358.825/0001-45, com sede nesta cidade, pelo valor de CR\$22.815.232,14. Valor atribuído para base de cálculo: R\$144.396,79. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564.854176-9 em 02/01/08. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2008.

O Oficial

[Signature]

R - 3

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 06/11/08 do 5º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Tambaú - João Pessoa/PB, livro 003, fl. 072, prenotada em 26/11/08 com o nº 1207994 à fl. 65v do livro 1-GJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA DE 50%** do imóvel feita por GLÓRIA MARIA DE FRONTIN MONIZ FREIRE PEREIRA DE SOUZA e seu marido ALEXANDRE JOSÉ FONTENELLE PEREIRA DE SOUZA, em favor de STA ARQUITETURA S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA, CNPJ 42.354.753/0001-45, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$90.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1313763 em 25/09/08 e o laudêmio em 26/09/08. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2009.

O Oficial

AV - 4

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Pelo requerimento de 08/07/09 prenotado em 08/07/09 com o nº 1241471, à fl. 71 do livro 1-GO, instruído pela certidão de 07/07/09 para a 47ª Vara Cível (Processo nº 2009.001.027056-1), fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por CONDISTAR INTERNACIONAL S/A, em face de COGETEC ENGENHARIA LTDA, tendo sido atribuído o valor à causa de R\$551.541,95. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2009.

O Oficial

[Signature]

(R).1 ato
RNA13979 CNS

(R).1 ato
RNW52343 EZI

Segue na ficha 2



Validé aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
323654

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

AV - 5 **ADITAMENTO:** Fica averbado o **ADITAMENTO** à averbação 4, para constar que a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** é movida por CONDISTAR INTERNACIONAL S.A., em face de COGETEC ENGENHARIA LTDA., que é **proprietária de METADE do imóvel**, conforme o registro 2 da presente matrícula. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2014.

O Oficial *[Assinatura]*

R - 6 **PENHORA:** Pelo mandado de 27/05/14 da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 01/09/14 com o nº 1594641, à fl. 172v do livro 1-IJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$20.946,49, decidida nos autos da ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de COGETEC ENGENHARIA LTDA. (Processo nº 0542200-83.2006.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.

O Oficial *[Assinatura]*

EAIE26695 RVA

AV - 7 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 6 de PENHORA EM 1º GRAU DE METADE, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE METADE** do imóvel, de acordo com o artigo 53, §1º da lei 8212/91. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.

O Oficial *[Assinatura]*

EAIE26696 YQU

AV - 8 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pelo requerimento de 23/10/14 prenotado em 29/10/14 com o nº 1605685, à fl. 270 do Segue no verso



Validé aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

323654

FICHA

2

VERSO

livro 1-IL, instruído pela certidão de 23/10/14 da 18ª Vara Cível (Processo nº 0352525-87.2014.8.19.0001), fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por MINASFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA. CNPJ 01.560.030/0001-15, em face de STA ARQUITETURA S.A., tendo sido atribuído o valor à causa de R\$50.027,11. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2014.

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAPP87412 WRE

AV - 9

AÇÃO: Pelo requerimento de 13/11/14, prenotado em 12/12/14 com o nº 1614307 à fl.280 do livro 1-IM, instruído pela certidão de 14/11/14 da 29ª Vara Cível (Processo nº 0378470-76.2014.8.19.0001), fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por JOTA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA, CNPJ 12.678.786/0001-80, com sede em Saquarema-RJ, em face da STA ARQUITETURA S/A., tendo sido atribuído o valor à causa de R\$146.824,31. Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2015.

O Oficial

EAQZ31032 GKA

[Assinatura]
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 10

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 046.0524-8/16 de 14/10/16 da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, prenotado em 17/10/16 com o nº 1716335 à fl. 55 do livro 1-JB, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **PENHORA EM 1º GRAU DE METADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0542200-83.2006.4.02.5101). Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

O Oficial

EBTC16481 WQU

[Assinatura]
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

Segue na ficha 3



Validé aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
323654

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Em virtude do cancelamento do registro 6 de penhora em 1º grau de metade do imóvel, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação de indisponibilidade, por determinação judicial (Processo nº 0542200-83. 2006.4.02.5101), Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2016.---
O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 12 **ADJUDICAÇÃO:** Pela carta de 16/03/16 da 7ª Vara Cível de Santo Amaro - SP, prenotada em 13/06/16 com o nº 1698012 à fl. 295 do livro 1-IX, e mandado de 13/04/18 da Vara de Registros Públicos - RJ, prenotado em 17/04/18 com o nº 1799853 à fl. 63v do livro 1-JM, extraídos dos autos da ação movida por JACQUES HARATZ em face de JOÃO BATISTA RODRIGUES MONTEIRO, COGETEC ENGENHARIA LTDA. e outros (Processo nº 0148143-47.2008.8.26.0002) fica registrada a **ADJUDICAÇÃO DE METADE** do imóvel feita por JACQUES HARATZ, brasileiro, engenheiro, identidade IFP 02637225-0, CPF 316.218.307-30, casado com CLAUDIA HARATZ, pelo regime da separação legal de bens na vigência da Lei 6515/77, residente nesta cidade, pelo valor de R\$1.050.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2041568 em 10/06/16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.050.000,00. **CONDICÃO:** O ADQUIRENTE TEM CIÊNCIA DA EXISTÊNCIA DAS AÇÕES DE N°s 4, 8 E 9, E PENHORA PRENOTADA COM O N° 1636944. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2018.---

O Oficial

ECNC77867 LQV

Gloria Maria Rocha da Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 13 **EXCLUSÃO:** Fica averbada a **EXCLUSÃO**, no registro 12, da ciência da existência da prenotação 1636944, por ter sido a mesma cancelada, permanecendo com relação aos demais Segue no verso



Validé aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

323654

FICHA

3

VERSO

atos mencionados. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2018.----

O Oficial

Ana
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 14 **PENHORA:** Pela certidão de 21/11/2018 prenotada em 01/02/19 com o nº 1849454 à fl.49 do livro 1-JS e ofício nº 174/19 de 28/03/19, prenotado em 03/04/19 com o nº 1857860 à fl.52 do livro 1-JT, ambos da 29ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$146.824,31, decidida nos autos da ação movida por JOTA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA em face de STA ARQUITETURA S/A (Processo nº 0378470-76.2014.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$146,824,31, Rio de Janeiro, 12 de abril de 2019.----

O Oficial

Ana ECWM77016 IWE

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 15 **ADJUDICAÇÃO:** Pela carta de 25/10/2019 da 46ª Vara Cível/RJ, contendo sentença de 09/10/2019, prenotada em 01/11/19 com o nº 1892199 à fl.88v do livro 1-JZ, extraída dos autos da execução de título extrajudicial movida por SPE STX 24 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A em face de STA ARQUITETURA S/A (Processo nº 0323630-77.2018.8.19.0001), fica registrada a **ADJUDICAÇÃO DE METADE** do imóvel em favor de SPE STX 24 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ 17.733.565/0001-80, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$900.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2291599 em 28/11/2019. CAT nº 004248842-75 - pagamento do laudêmio em 11/02/2020. **CONDICÃO:** O adquirente tem ciência das execuções averbadas com os nºs 4 e 8, da ação averbada

Segue na ficha 4



Validé aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

323654

FICHA

4

CNM: 089425.2.0323654-91

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

com o nº 9 e da penhora registrada com o nº 14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.078.220,00. Rio de Janeiro, 23 de março de 2020.-----
O Oficial

EDHZ33882 COI

Adenilson Francisco Henrique
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 16

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 505/2020 de 07/10/2020 da 47ª Vara Cível - RJ, prenotado em 09/10/2020 com o nº 1938139 à fl.245 do livro 1-LE, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, por determinação judicial (Processo nº 2009.001.027056-1). Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020.-----

O Oficial

Eliseu da Silva EDNS14495 YQH

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 17

PENHORA: Pela certidão de 09/12/2021, prenotada em 01/11/2023 com o nº 2158371 à fl.63 do livro 1-MI, e oficio nº 415/2023 de 19/10/2023, prenotado em 26/10/2023 com o nº 2157248 à fl.22v do livro 1-MI, ambos da 18ª Vara Cível/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$129.164,80, decidida nos autos da ação movida por MINASFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA em face de STA ARQUITETURA S/A (Processo nº 0352525-87.2014.8.19.0001). Constou da decisão de 22/08/2023 a determinação da prática do ato informando que 'sua alienação ocorreu em fraude à execução'. Por este motivo não foi observado o registro 15, por determinação judicial. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$129.164,80. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.-----

Segue no verso



Validé aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

323654

FICHA

4 VERSO

CNM: 089425.2.0323654-91

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EPPJ59840 LWF

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 323654, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETA57504 CBK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 100,59
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,90
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26
Valor Total: R\$ 143,09